



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-035 - Fone: (14) 3477-1128.
CNPJ: 01.612.853/0001-47
E-mail: cpd@arcoiris.sp.gov.br

Termo de Responsabilidade/Compromisso

1. Apresentação

Este Termo estabelece as condições de uso dos recursos de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal, em consonância com a Política de Segurança da Informação e as normas vigentes no âmbito da Administração Pública.

2. Definições

Para fins deste Termo, aplicam-se as seguintes definições:

- **Hardware:** parte física dos equipamentos de TI, como computadores, impressoras e dispositivos móveis.
- **Software:** programas, aplicativos e sistemas operacionais instalados nos equipamentos.
- **Backup:** cópia de segurança de dados, destinada à recuperação de informações em caso de falha ou incidente.
- **Recursos de TI:** engloba hardware, software, rede de dados, internet, e-mail e demais serviços de tecnologia disponibilizados pela Prefeitura.

3. Obrigações do Usuário

1. Utilizar os recursos de TI exclusivamente para atividades funcionais, conforme determinação do superior hierárquico.
2. Acessar internet/intranet somente por necessidade de serviço, observando normas e procedimentos internos.
3. Manter antivírus e demais controles de segurança atualizados; notificar o DTI em caso de suspeita de contaminação ou mau funcionamento.
4. Encerrar sessão ao se ausentar da estação de trabalho, impedindo acessos não autorizados.
5. Zelar pela integridade e confidencialidade dos dados, comunicando imediatamente qualquer incidente ao DTI.

4. Proibições

É vedado ao usuário:



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-035 - Fone: (14) 3477-1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

E-mail: cpd@arcoiris.sp.gov.br

- Instalar ou remover software sem autorização do DTI.
- Acessar, distribuir ou armazenar arquivos pessoais (fotos, vídeos, músicas) em servidores corporativos.
- Acessar sites pornográficos, de apologia a drogas, pedofilia, racismo ou similares.
- Tentar obter acesso não autorizado a sistemas ou dados de terceiros.
- Utilizar recursos de TI para prática de ilícitos, assédio ou violação de direitos autorais.

5. Confidencialidade e Segurança de Senhas

- A senha de acesso é pessoal e intransferível; sua divulgação a terceiros implica responsabilidade civil e criminal.
- É dever do usuário comunicar imediatamente ao DTI qualquer suspeita de comprometimento de sua senha.

6. Backup e Integridade de Dados

- Documentos essenciais devem ser armazenados em unidades de backup gerenciadas pelo DTI. Dados salvos apenas localmente (ex. disco C:) não contam com garantia de recuperação.

7. Monitoramento e Auditoria

- Todos os acessos à rede e ao e-mail são registrados e podem ser auditados para fins de segurança e conformidade.
- O usuário concorda que suas atividades serão monitoradas, sem prejuízo de sigilo funcional previsto em lei.

8. Uso da Assinatura Eletrônica

8.1. O servidor declara que a assinatura eletrônica - seja mediante login e senha, certificado digital ou plataforma institucional autorizada - tem validade jurídica e será utilizada para autenticação de documentos e atos administrativos.

8.2. A assinatura eletrônica é pessoal, intransferível e de uso exclusivo, sendo vedado o compartilhamento de dados de autenticação, dispositivos ou certificados.

8.3. O servidor assume total responsabilidade pela guarda, sigilo e uso adequado das credenciais, devendo:



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-035 - Fone: (14) 3477-1128.
CNPJ: 01.612.853/0001-47
E-mail: cpd@arcoiris.sp.gov.br

- a) Não ceder o uso a terceiros;
- b) Zelar pela segurança de dispositivos e certificados;
- c) Notificar imediatamente o DTI em caso de suspeita de uso indevido ou comprometimento.

8.4. O uso indevido, negligente ou fraudulento da assinatura eletrônica acarretará responsabilidade funcional, civil e criminal, conforme legislação federal (Lei nº 14.063/2020), estadual e municipal.

8.5. Em caso de perda, furto, comprometimento de senha ou certificado, o servidor deve comunicar imediatamente ao setor responsável (DTI ou equivalente) para adoção de medidas de segurança.

9. Penalidades por Descumprimento

O descumprimento das cláusulas deste Termo sujeita o servidor a:

- Processo administrativo disciplinar;
- Sanções civis e penais, nos termos do Código Penal (arts. 313-A, 313-B) e legislação correlata;
- Responsabilização por perdas e danos.

10. Vigência e Aceite

Este Termo entra em vigor **no momento em que o usuário realiza o login no domínio “Domain Users” da rede corporativa**, passando a vigorar enquanto persistir sua autorização de uso dos recursos de tecnologia da informação, ou até que seja substituído por nova norma.

- Ao **efetuar o acesso com usuário e senha**, o servidor declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente todas as cláusulas deste Termo, incluindo as referentes ao uso da assinatura eletrônica e demais recursos de TI.
- A aceitação desse Termo por meio de login será registrada eletronicamente, vinculando o usuário à responsabilidade pelo uso das credenciais, dispositivos e certificados que lhe forem atribuídos.
- O Termo permanece válido enquanto o usuário mantiver autorização para acessar sistemas, redes, plataformas ou ferramentas corporativas.